

## PORTARIA Nº 009/2023-PAD

O Prof. Ademir Massahiro Moribe, Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.586/2022-GRE e

considerando o artigo 1º, atribuição XXIV, da Portaria nº. 1.586/2022-GRE,  
considerando os artigos 4º, 7º, 8º e 11º, da Resolução nº. 153/1991-CAD,  
considerando os artigos 7º e 8º, da Lei Federal nº. 14.133/2021,  
considerando o artigo 4º, do Decreto Estadual nº. 10.086/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º - Subdelegar ao Diretor de Material e Patrimônio as seguintes atribuições:

- I – Assinar empenhos de despesas, realizados na DMP;
- II – Autorizar a abertura de processos e e-Protocolos em geral, concernentes às atividades da Diretoria de Material e Patrimônio;
- III – Autorizar abertura de processos licitatórios, nos termos do artigo 13, § 1º, do Decreto Estadual nº. 10.086/2022;
- IV – Assinar, em conjunto com o Presidente da Comissão de Contratação ou Agentes de Contratação/Pregoeiros, os Editais relativos às licitações e demais procedimentos similares; e
- V – Assinar os Editais relativos às publicações das homologações dos processos licitatórios e aquisições por contratação direta com dispensa e inexigibilidade.

Art. 2º - Subdelegar aos Agentes de Contratação/Pregoeiros, da Diretoria de Material e Patrimônio, nomeados pela Portaria 282/2023-GRE, as seguintes atribuições:

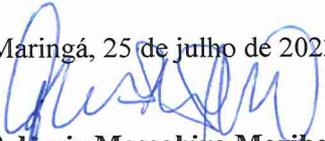
- I – Assinar os Editais em conjunto com o Diretor da DMP, relativos às licitações e demais procedimentos similares;
- II – Assinar os Avisos relativos às publicações das licitações e das contratações diretas, em especial das Dispensas Eletrônicas.

Art. 3º Esta Portaria gera efeito a partir 01/04/2023, revogando-se a Portaria nº 004/2019-PAD e demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de julho de 2023.

  
**Ademir Massahiro Moribe,**  
Pró-Reitor de Administração.